



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**AGENTE RESPONSÁVEL: DILMAR MATRÍCULA:
ANTONIO MOZZER**

E-MAIL: adm@vargembonita.s.gov.br

TELEFONE: (49) 35483000

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O aniversário do Município é no dia 30 de Março, sendo que há muitos anos são realizados vários eventos durante todo mês, para comemoração desta data tão importante, sendo que o bolo é um dos eventos considerado como cultura entre os munícipes. A contratação de Empresa para confecção e montagem de bolo comemorativo, aquisição de utensílios descartáveis (Prato/garfo) e Gelo é necessário para suprir a demanda do evento do Corte do Bolo do 32º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Vargem Bonita que acontecerá no dia 30 de março de 2024, sendo que os utensílios são utilizados para servir o bolo e o gelo é utilizado para refrigerar a bebida. Tem como objetivo proporcionar um momento de lazer e entretenimento aos munícipes que já têm como cultura este evento. Justifica –s e a utilização da modalidade convencional, não eletrônica, visto que a efetivação na modalidade eletrônica aumentaria os custos em decorrência do eventual transporte e aumentaria os riscos de contaminação e perecimento dos alimentos.

2. OBJETO

2.1. Contratação de Empresa para confecção e montagem de bolo comemorativo, aquisição de utensílios descartáveis (Prato/garfo) e Gelo para suprir a demanda do evento do Corte do Bolo do 32º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Vargem Bonita que acontecerá no dia 30 de março de 2024.

Descrição e Quantidades:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Un</i>	<i>Qdade</i>	<i>Valor Un</i>	<i>Valor Total</i>
01	Bolo confeccionado com: <ul style="list-style-type: none">• Massa: 3 (três) camadas de massa branca (pão de ló)• Recheios: Brigadeiro Preto e 4 Leites intercalados;• Cobertura: Chantili• Tamanho da Massa: 9cm de altura - 30cm de largura - 27 metros de comprimento• Incluso Ornamentação do bolo conforme indicado pelo fiscal do contrato.	Kg	400	45,50	18.200,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



	<ul style="list-style-type: none">Incluso transporte e refrigeração, caso necessário.				
02	Prato de plástico raso descartável tamanho 15 cm – cor branco – pacote com 10 un.	Pct	500	1,60	800,00
03	Garfo plástico descartável, para sobremesa, em poliestireno, material resistente, pacote com 50 unidades – Cor branco.	Pct	100	2,82	282,00
04	Gelo em Cubos – Pacote de 3kg	Pct	40	7,98	319,20
	Total				R\$ 19.601,20

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

URGENTE

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado para contratação é de R\$ 19.601,20 e está de acordo com o princípio da razoabilidade, sendo que foi usado como parâmetro preços aferidos por meio de orçamento físico com empresas do ramo de atividade do presente objeto, localizadas na região e também no município. Valores foram devidamente confrontados com a última aquisição do município e também com outros entes públicos que adquiriram o mesmo objeto no ano de 2023.

5. DATA PREVISTA PARA A ENTREGA

Item 1 - A entrega do Bolo será no dia 30/03/2024 – onde deverá estar montado e decorado 30min antes do horário previsto para ser servido que é às 19h00min.

Item 2 e 3 – Deverá ser entregue até o dia 15 de março de 2024 na Prefeitura Municipal.

Item 4 – Deverá ser entregue no dia 30/03/2024 até as 09h00min em local estabelecido pela administração.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA			
Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
5.002	Festividades Municipais	05.002.13.392.0015.2021.3.3.90.00.00	R\$ 19.601,20

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Aquisição Refrigerante

8. OBRIGAÇÕES

DA CONTRATADA

A empresa vencedora se obrigará a executar a entrega, com a qualidade padrão requerida de mercado, no local indicado pela administração, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas em contrato, e inclusive as seguintes:

- Fornecer/Executar os serviços e produtos com a qualidade e na forma exigida, cumprindo as condições e os prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos,



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



- contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;
- Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;
 - Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.
 - Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente á sua custa e risco, num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.
 - Responsabilizar – se pelo transporte e refrigeração se necessário.
 - Responsabilizar – se por todas as exigências da Vigilância Sanitária, no que diz respeito aos funcionários e responsável pela confecção do bolo.

DA CONTRATANTE

- Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos itens a serem fornecidos;
- Fornecer as tábuas para armazenamento do Bolo, no total de 27 unidades;
- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção;
- Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;
- Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei nº. 14.133.

10. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Dilmar Antonio Mozzer <i>Secretário de Educação, Cultura e Esportes</i>	Nome: Janaine Antunes de Oliveira <i>Secretária de Administração e Finanças</i>
Matrícula:	Matrícula:
E-mail: adm@vargembonita.sc.gov.br	E-mail:
FISCAL 03	FISCAL 04
	Nome: Dionilce Ribeiro
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

Vargem Bonita, 16 de fevereiro de 2024.

Dilmar Antonio Mozzer
Secretário de Educação